**Cota ao PL 132/2025.**

O Projeto de Lei 132/2025, de autoria do nobre vereador **Bispo Afonso**, que denomina a instalação de recursos sonoros para a identificação de senhas nos postos de saúde municipal para pessoas com deficiência visual, precisa ser devolvido ao autor para que melhore a redação a melhor técnica legislativa. O projeto não pretende denominar, portanto deixamos de dar parecer para a adequação.

**Roberto Eduardo Lamari**

Procurador Legislativo